



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Segunda-feira • 10 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 1841

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Edital Nº 001/2020** - Audiência Pública de Demonstração e Avaliação de Cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre do Ano de 2019.
- **1º Termo Aditivo de Contrato Nº 0194/2019** - Facilconstru Serviços de Terraplanagem e Construções EIRELI.
- **1º Termo Aditivo de Contrato Nº 0199/2019** - Jorge e Delilo Serviços Médicos Ltda.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



**Edital**



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL Nº 001/2020**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA DE  
DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DE  
CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS  
DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO  
ANO DE 2019.**

A Prefeitura Municipal de Teofilândia – Estado da Bahia, através da Secretaria de Administração, **TORNA PÚBLICO** que estará realizando **no dia 12 de fevereiro de 2020, com início às 10:00 horas**, na Câmara Municipal de Vereadores, localizada à Rua Fernando Lopes, 31 -Centro, nesta cidade de Teofilândia - Ba a **Audiência Pública** de Demonstração e Avaliação de cumprimento das Metas Fiscais, relativo ao **Terceiro Quadrimestre do ano de 2019**, em cumprimento ao disposto no § 4º do Art. 9º da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Para tanto convida as Entidades Cívis Organizadas e a Comunidade em geral para participar da mencionada Audiência Pública.

**TEOFILÂNDIA - BA, 10 de fevereiro de 2020**

**TÉRCIO NUNES OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR**  
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA  
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150  
CNPJ: 13.845.466/0001-30

## Termos Aditivos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



### 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0194/2019

**O MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço e CNPJ indicados no rodapé, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito Municipal Sr. Tércio Nunes Oliveira, portadora de C.I. Nº. 0268697 50 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 521.251.495.91, residente e domiciliado na Rua da Maternidade s/n, Centro, Teofilândia - Bahia, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **FACILCONSTRU SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ 13.099.429/0002-00, com sede na Rua Prisco Paraíso de Carvalho, s/n - Térreo Sala 01 - Araci - BA - CEP 48.760 - 000, nesta ato representada pelo Sr. Celso Rafael Mota Neto, brasileiro, solteiro, portador da cédula de RG 12626410-47 SSP/BA, CPF 043.738.865-47, residente e domiciliado na Rua José Roque de Oliveira, nº 280 - Centro - Araci - BA - CEP 48.760-000, doravante denominado **CONTRATADA**, reuniram-se para celebrar o presente Contrato, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, conforme disposições constantes do Art. 4º, do contrato, oriundo do processo de Dispensa de Licitação sob nº 0221/2019, e do Art. 57 inciso II constante da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação do contrato por mais 06 meses, com início de execução para o dia 01 de janeiro de 2020, alterando a vigência do contrato para **30/06/2020**.

II - O presente TERMO ADITIVO se faz necessário para garantir a manutenção e pintura de prédios públicos, em especial as quadras poliesportivas em virtude da existência de saldos no quantitativo inicialmente contratado.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 22/07/2019.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 27 de Dezembro de 2019

#### TERCIO NUNES OLIVEIRA

MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA (CONTRATANTE)

FACILCONSTRU SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI  
**CELSO RAFAEL MOTA NETO** - Sócio Administrador Contratada

#### TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_  
CPF

2 \_\_\_\_\_  
CPF

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 - Centro - CEP: 48.770-000 - Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0199/2019**

O **Fundo Municipal de Saúde de Teofilândia - BA** pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº 12.404.015/0001-02, com sede na Praça Lomanto Junior, s/nº, Centro, Teofilândia - Estado da Bahia, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Tércio Nunes Oliveira, brasileiro, residente à Rua da Maternidade nº 08, Centro, Teofilândia - BA, portador do RG nº 0268687 50, e CPF nº 521.251.494 - 91 e pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. Edy Carlos Souza Oliveira, inscrito no CPF 004.051.785-30, portador do RG 09.900.267 - 10, brasileiro, residente e domiciliado no Bairro das Pedrinhas, Teofilândia - BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa pessoa jurídica **JORGE E DELILO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 19.423.891/0001-17, com sede na Rua Juvelino Carneiro, nº 134 - Chácara São Cosme - Feira de Santana - BA - CEP 44.004-024, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Max Fernandes Delilo, brasileiro, maior, casado, capaz, portador da cédula de RG 21.169.326-02 e CPF 631.841.842-34, residente e domiciliado na Rua Aranau, nº 63 - Sim - Feira de Santana - BA - CEP 44.085-740, reuniram-se para celebrar o presente Contrato, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, conforme disposições constantes do Art. 4º, do contrato, oriundo do processo de Dispensa de Licitação sob nº 0232/2019, e do Art. 57 inciso II constante da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E JUSTIFICATIVA**

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação do contrato por mais 06 meses, com início de execução para o dia 02 de janeiro de 2020, alterando a vigência do contrato para **30/06/2020**.

II - O presente TERMO ADITIVO se faz necessário para garantir a realização de consultas com especialistas não disponibilizados na rede pública de saúde deste município, bem como em virtude da existência de saldos no quantitativo inicialmente contratado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 07/08/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 27 de Dezembro de 2019

\_\_\_\_\_  
**TÉRCIO NUNES OLIVEIRA**

Prefeito Municipal - Contratante

\_\_\_\_\_  
**EDY CARLOS SOUZA OLIVEIRA**

Secretário de Saúde - Contratante

\_\_\_\_\_  
**MAX FERNANDES DELILO** - Contratada

TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_  
CPF

2 \_\_\_\_\_  
CPF

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 - Centro - CEP: 48.770-000 - Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30